

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

EQUIPE DE PREGÃO

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO nº Nº 28/2024 /2024 - APPA

À APPA

OBJETO:

A empresa **TITRONIC PLÁSTICOS INDUSTRIAIS**, com sede na cidade de SERRA/ES à Rua Nestor Guisso, Nº 304, CEP 29161-019, TELEFONE : (27) 3281-8948, com CNPJ/MF 00.022.128/0001-56, e-mail: titronic@titronic.com.br, propõe a APPA a execução do objeto da Licitação supra-referenciada, tudo em conformidade com o Edital, Condições Gerais de Contratos e Elementos Técnicos Instrutores da Licitação.

O valor proposto é de **R\$ 1.448.090,00** (hum milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e noventa reais).

O prazo de validade da Proposta será de, no mínimo, 12 meses, contatos da entrega da proposta da licitação.

Se vencedora da licitação, assinará o Contrato Administrativo, na qualidade de representante legal, a **Sra Vilma Aparecida Galego da Silva**, portadora do C.P.F. 526.999.436-49, RG M-3.769.658, endereço: Av Emilio Jorge Amin, Nº 71, Parque Ind Eurico G Martins, Fernandópolis/SP.

Serra/ES 27 de julho de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Grades de Proteção em PA66+FV 946x800 mm (TI-540233-1)	Uni	5.000	R\$ 187,70	R\$ 938.500,00
2	Suporte Superior em PA66+FV 800 mm (TI-540233-2.1)	Uni	2.502	R\$ 65,00	R\$ 162.630,00
3	Suporte Inferior em PA66+FV 700 mm (TI-540233-2.2)	Uni	2.502	R\$ 65,00	R\$ 162.630,00
4	Suporte da corda de emergência (TI-540233-3)	Uni	868	R\$ 25,00	R\$ 21.700,00
5	Prolongador Metálico de fixação (TI-540233-4)	Uni	2.502	R\$ 65,00	R\$ 162.630,00
SOMA					R\$ 1.448.090,00



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

EQUIPE DE PREGÃO

Serra/ES 27 de julho de 2024.

REPRESENTANTE LEGAL **VILMA APARECIDA GALEGO DA SILVA**

RG M-3.769.658

VILMA APARECIDA
GALEGO DA
SILVA:52699943649

Assinado de forma digital por
VILMA APARECIDA GALEGO
DA SILVA:52699943649
Dados: 2024.06.27 21:14:56
-03'00'



Certificada
ISO 9001
ISO 14001

**PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO LATERAL PARA TRANSPORTADORES
DE CORREIA – APPA**

**DOCUMENTO CONFIDENCIAL PARA USO EXCLUSIVO DO CLIENTE, NÃO PERMITIDO O SEU ENVIO NO TODO
OU EM PARTES TAIS COMO FOTOS, TABELAS, DESENHOS E ETC A TERCEIROS – PRODUTO PATENTEADO**

25/06/2024

PROPOSTA N°: 150424

SERRA - ES

2024



INTRODUÇÃO

Fundada em 1985, a TITRONIC é uma empresa especializada na fabricação e comercialização de produtos em plástico para uso industrial e serviços de manutenção e instalação de revestimentos em plástico. A empresa tem expertise para atuar nas principais usinas do Brasil e também possui experiência internacional, utilizando-se de equipamentos e mão-de obra especializada para garantir qualidade e confiança.

Devido ao seu diversificado campo de atuação é capaz de desenvolver projetos de acordo com as necessidades do cliente. A TITRONIC atende com a mesma eficiência diferentes mercados, como mineração, siderurgia, metalurgia, papel e celulose, química, petroquímica, mecânica, alimentos e bebidas, construção civil, entre outros.

Possuímos plantas de injeção com máquinas de até 1500 toneladas de fechamento podendo-se injetar peças únicas de até 8 kg.

Contamos com ferramentaria própria para fabricação de moldes e peças usinadas por meio de CNC's, fresadoras, eletro-erosão a fio e outras máquinas convencionais.

Dispomos de equipe de engenharia para elaboração e desenvolvimento de projetos, desenhos e consultoria em aplicação de materiais.

Para a execução dos escopos contratados lançaremos mão de uma equipe altamente experiente, tanto na execução quanto no gerenciamento do projeto adquirido.

1.1 MISSÃO

Atuar no mercado de produtos e serviços em plástico industrial comprometida com a qualidade e com a oferta de soluções inovadoras a seus clientes.

1.2 VISÃO 2016

Consolidar sua vantagem competitiva, permanecendo como a principal escolha do cliente.

1.3 VALORES

Ética, Respeito, Compromisso com a qualidade e com o cliente, inovação, segurança do colaborador, sustentabilidade econômica, ambiental e social do negócio.

2 PROTEÇÃO DE PARTES MÓVEIS

Com as crescentes exigências em segurança do trabalho e proteção de máquinas, a Titronic, desenvolveu no início dos anos 2000 as proteções de correias transportadoras visando propiciar maior segurança para todos que precisam trabalhar e/ou transitarem próximo aos transportadores. Nossas proteções atendem as exigências do Ministério do Trabalho por meio das normas regulamentadoras NR 12, NR22 e NR18 no que compete a proteção de partes móveis de transportadores de correia.



3 PROTEÇÕES - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

As grades de proteção Titronic vão exatamente de encontro com as exigências da NR 12, NR18 e NR22 no tocante a transportadores de correias contínuos.

Com elas e possível proteger todas as partes móveis, compreendendo esteiras, rolos de retorno, de carga e tambores.

Ela é altamente adaptável, pois, por meio de pequenos ajustes de campo é capaz de superar todo tipo de interferência presente nos transportadores, mantendo a qualidade e a harmonia visual das instalações.

Devido ao pequeno peso não adicionam massa relevante, assim, possivelmente não haverá necessidade de reforço da estrutura. (Análise estrutural por conta do cliente).

Seu tamanho e peso foram dimensionados de modo a serem ergonômicos e de fácil manuseio.

Elas podem ser usadas em transportadores de qualquer tipo de material, como minério, grãos, produtos alimentícios entre outros. Também podem ser adaptadas para esteiras que transportem alimentos e precisam estar completamente vedadas contra animais e umidade.

Essas proteções foram criadas e desenvolvidas pela Titronic e estão registradas sob a patente.

3.1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DAS GRADES DE PROTEÇÃO

1. Material: PA66, aditivado com anti-chama, proteção UV e pigmentos.
2. Resistência ao impacto: 600 Joules conforme anexo C NBR 14718
3. Resistência à tração: 75 MPa
4. Módulo de elasticidade: 5,3 GPa
5. Alongamento: 3,69 %
6. Resistência à flexão: 110 Mpa
7. Módulo em flexão: 3,3 GPa.
8. Peso Unitário (Grade + Suporte Injetado): 4,5 kg

Possuímos laudo dos testes efetuados em laboratório comprovando as especificações técnicas citadas acima.



3.2 VANTAGENS

1. Dispositivos de proteção com mínima interferência na operação, manutenção, lubrificação e limpeza dos equipamentos, máquinas e sistemas.
2. Proteção tecnicamente viável e que atende os requisitos de segurança em áreas industriais.
3. Visualização dos elementos da correia transportadora sem a necessidade de remoção da proteção.
4. Altamente adaptável as possíveis interferências presentes.
5. Não sofre corrosão ou oxidação.
6. Todas as grades permitem a retirada e recolocação imediata, sem dificultar manutenção e operação.
7. Material não condutor de eletricidade.
8. Estável termicamente
9. Material Reciclável



3.3 CERTIFICADO NBR 14718 - GARANTIA DE PERFORMANCE

Para ser considerado grade de proteção, o dispositivo precisa ao menos atender ao teste de resistência ao impacto do anexo C da NBR 14718. Uma vez que, sem a garantia dessa resistência mínima, não é possível afirmar que em caso de acidente, a grade vá suportar o eventual impacto de alguma pessoa sobre ela. Por isso, a exigência dessa resistência mínima se faz tão importante.

Além da resistência mecânica excepcional, a grade Titronic apresenta durabilidade maior que outros materiais expostos a severa atmosfera industrial, tais como, grades de aço, proteções em chapa expandida de aço e outros.

Nossas primeiras proteções foram instaladas em 2010 e ainda estão totalmente operacionais. Esse produto apresenta características de resistência e durabilidade excepcionais e ainda é certificado no teste de impacto do anexo C da NBR 14718

Nossas proteções são padrão nas maiores empresas usuárias de correias transportadoras no Brasil, tais como Vale, Arcelor, Samarco, CSN, Anglo American entre várias outras. Temos várias referências, indicações, certificados de aprovações e etc que podemos enviar se necessário for.

	Relatório de ensaio nº ENO/ 313.915/18 Página: 3/5
4. DATA DOS ENSAIOS	
Os ensaios foram realizados em 31 de outubro de 2018, pela equipe técnica da	
5. OBSERVAÇÕES	
5.1 A amostra ensaiada atende aos requisitos da ABNT NBR 14.718/2008 – Guarda-Corpos para Edificação – Determinação da resistência a impactos, anexo C;	
5.2 São tolerados: Ruptura ou deformação em qualquer elemento do guarda-corpos, desde que ela não permita a passagem de um gabarito prismático de (25x11x11)cm, conforme item 5.3.1 e figura 14 da ABNT NBR 14718/2008;	
5.3 Os ensaios não foram realizados na sequência da norma ABNT NBR 14.718/2008 – Guarda-Corpos para Edificação.	

Figura 1 - Laudo Teste de Impacto



4 OBJETO DA PROPOSTA

Fornecimento de proteções laterais em PA66+FV

5 PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Grades de Proteção em PA66+FV 946x800 mm (TI-540233-1)	Uni	5.000	R\$ 187,70	R\$ 938.500,00
2	Suporte Superior em PA66+FV 800 mm (TI-540233-2.1)	Uni	2.502	R\$ 65,00	R\$ 162.630,00
3	Suporte Inferior em PA66+FV 700 mm (TI-540233-2.2)	Uni	2.502	R\$ 65,00	R\$ 162.630,00
4	Suporte da corda de emergência (TI-540233-3)	Uni	868	R\$ 25,00	R\$ 21.700,00
5	Prolongador Metálico de fixação (TI-540233-4)	Uni	2.502	R\$ 65,00	R\$ 162.630,00
SOMA					R\$ 1.448.090,00

6 CONDIÇÕES COMERCIAIS

Os preços por nós propostos e indicados nesta Proposta contemplam os custos de todos os encargos.

Impostos sobre venda de material: IPI: 0%; ICMS: 12% - inclusos

Frete: EXW - Fernandópolis – SP

Pagamento: 30 ddl

CNPJ de Faturamento: 00.022.128-0001/56

Prazo de entrega: 3 mil grades a cada 45 dias

Do inadimplemento: Multa de 3% acrescida de 0,15% por dia de atraso.

NCM grades e suportes: 84313900 / NCM Prolongador: 72162100 / NCM Parafusos: 73181500

E-mail vendedor: leonardo@titronic.com.br



7 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE MONTAGEM

As proteções, desde que instaladas conforme orientação Titronic, irão atender em sua totalidade as exigências da NR 12 no tocante a proteção de transportadores contínuos de correias.

As grades devem ser montadas nos encaixes verticais deslizantes dos suportes plásticos, com certa folga, de modo a permitir a retirada e recolocação imediata, sem dificultar ou aumentar o tempo de manutenção e ou necessidade de desmontagem de todo o conjunto de proteção.

Quando necessário, as grades poderão ser recortadas e/ou modificadas de modo a se adequarem a pequenas interferências comuns ao longo dos transportadores.

Testes e análises estruturais não fazem parte deste escopo.

A NR 12 exige que todas as proteções sejam fixas e que a sua retirada só possa ser feita utilizando-se de uma ferramenta. Por esse motivo, são enviados parafusos específicos para o travamento das grades nos suportes para que assim, não possam ser retiradas apenas com o uso das mãos.

8 PATENTE

A propriedade industrial encerra mais do que o seu valor patrimonial: é fruto de longos períodos de pesquisa, aprimoramentos e estudos de uma gama de profissionais especializados. O setor industrial é movido pelas inovações tecnológicas e novas formas de produzir que surgem dessa atividade, justificando os grandes investimentos nessa área.

Após 8 anos de pesquisa e desenvolvimento, a Titronic chegou ao formato do conjunto de proteção e sistemas de encaixe oferecidos no mercado hoje e registrou a patente em 22/09/2010, antes mesmo da revisão da NR12 se antecipando a essa nova exigência do mercado. Segue patente abaixo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CARTA PATENTE Nº PI 1003853-1

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL concede a presente PATENTE DE INVENÇÃO, que outorga ao seu titular a propriedade da invenção caracterizada neste título, em todo o território nacional, garantindo os direitos dela decorrentes, previstos na legislação em vigor.

(21) Número do Depósito: PI 1003853-1

(22) Data do Depósito: 22/09/2010

(43) Data da Publicação do Pedido: 08/01/2013

(51) Classificação Internacional: B65G 21/20

(54) Título: CONJUNTO DE PROTEÇÃO PARA ESTEIRAS TRANSPORTADORAS EM GERAL

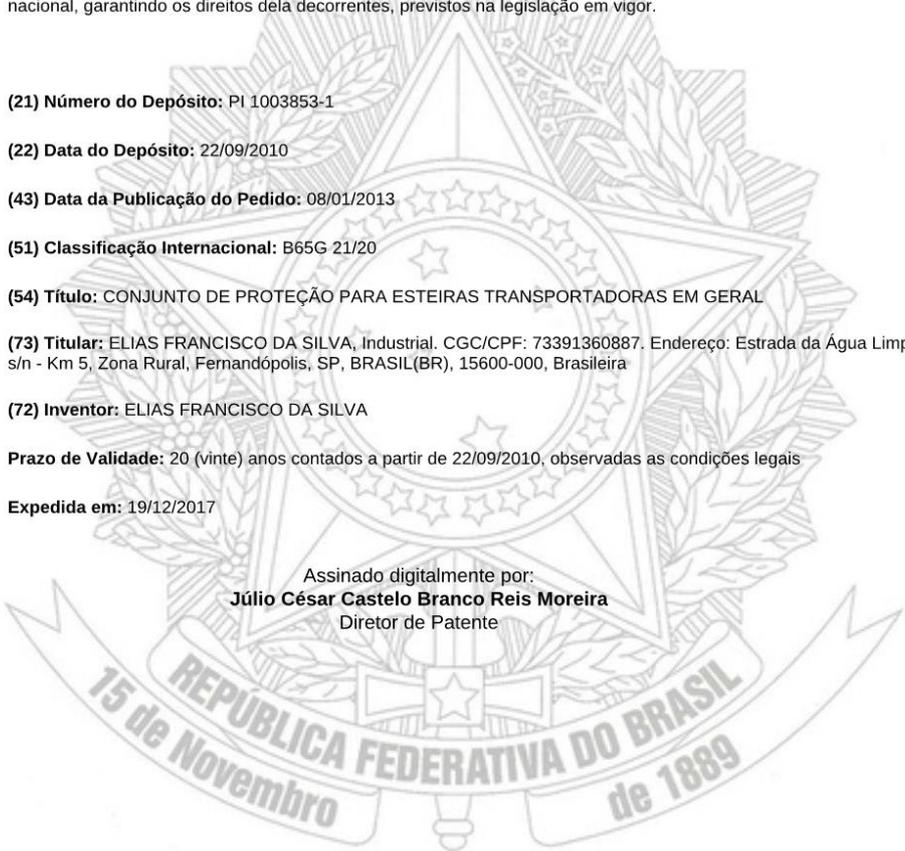
(73) Titular: ELIAS FRANCISCO DA SILVA, Industrial. CGC/CPF: 73391360887. Endereço: Estrada da Água Limpa, s/n - Km 5, Zona Rural, Fernandópolis, SP, BRASIL(BR), 15600-000, Brasileira

(72) Inventor: ELIAS FRANCISCO DA SILVA

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 22/09/2010, observadas as condições legais

Expedida em: 19/12/2017

Assinado digitalmente por:
Júlio César Castelo Branco Reis Moreira
Diretor de Patente





A patente consiste na concessão pelo Estado de um título temporário (20 anos) de propriedade sobre uma invenção ou modelo de utilidade ao seu autor.

O artigo 183 da LPI prevê como crime (I) fabricar produto que seja objeto de patente de invenção ou modelo de utilidade, sem autorização do titular; ou (II) usar meio ou processo que seja objeto de patente de invenção, sem autorização do titular. Fabricar significa produzir industrialmente, manufaturar, construir. Usar refere-se a servir-se, empregar, explorar, utilizar, neste caso, de procedimento que está compreendido em uma patente.

A fabricação de produto com infringência da patente envolve a reprodução total ou parcial de invento ou modelo de utilidade. A forma mais clara de violação à patente é a cópia idêntica de invenção, com todas suas características e especificidades. No entanto, comumente o agente simula a falsificação do produto, inserindo modificações e alterações à forma original. Esse fato não elide o crime, visto que há transgressão de pontos inventivos contidos na patente. (PIERANGELI, 2003, p. 190)

Assim, existirá a contrafação mesmo que a imitação não seja autêntica ou perfeita, desde que haja reprodução de pontos essenciais do objeto patenteado.

Não se exige para a verificação do crime que o agente empregue todos os meios de fabricação e elementos descritos na patente. A proteção, nessa situação, recai sobre o conceito da invenção, da sua substância, do que a torna excepcional. "Haverá delito ainda quando não estejam incluídos no produto os aparatos e equipamentos contidos na patente, isto é, mesmo que não exista uma completa identidade com o produto impugnado." (PIERANGELI, 2003, p. 190).

A pena para quem infringe (Fornecedor e comprador) a legislação é de 1 a 3 anos de reclusão ou multa além de reparação financeira e indenização pelos danos causados. Ainda de acordo com o artigo 201 da LPI, o juiz poderá, ainda, ordenar a apreensão de produtos obtidos pelo contrafator com o emprego do processo patenteado.

CAPÍTULO I DOS CRIMES CONTRA AS PATENTES

Art. 183. Comete crime contra patente de invenção ou de modelo de utilidade quem:

I - fabrica produto que seja objeto de patente de invenção ou de modelo de utilidade, sem autorização do titular; ou

II - usa meio ou processo que seja objeto de patente de invenção, sem autorização do titular.

Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.

Art. 184. Comete crime contra patente de invenção ou de modelo de utilidade quem:



I - exporta, vende, expõe ou oferece à venda, tem em estoque, oculta ou recebe, para utilização com fins econômicos, produto fabricado com violação de patente de invenção ou de modelo de utilidade, ou obtido por meio ou processo patenteado; ou

II - importa produto que seja objeto de patente de invenção ou de modelo de utilidade ou obtido por meio ou processo patenteado no País, para os fins previstos no inciso anterior, e que não tenha sido colocado no mercado externo diretamente pelo titular da patente ou com seu consentimento.

Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) meses, ou multa.

Art. 185. Fornecer componente de um produto patenteado, ou material ou equipamento para realizar um processo patenteado, desde que a aplicação final do componente, material ou equipamento induza, necessariamente, à exploração do objeto da patente.

Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) meses, ou multa.

Art. 186. Os crimes deste Capítulo caracterizam-se ainda que a violação não atinja todas as reivindicações da patente ou se restrinja à utilização de meios equivalentes ao objeto da patente.

Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9279.htm



9 VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua entrega ao cliente. Tal período poderá vir a ser prorrogado, de comum acordo entre as partes.

Atenciosamente,

Vilma Aparecida Galego da Silva

CNPJ: 00.022.128/0001-56

VILMA APARECIDA
GALEGO DA
SILVA:52699943649

Assinado de forma digital por
VILMA APARECIDA GALEGO
DA SILVA:52699943649
Dados: 2024.06.28 11:16:31
-03'00'



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

ANEXO DECLARAÇÕES

nº 01

Razão social: TITRONIC PLÁSTICOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 00.022.128/0001-56

Inscrição Estadual: 082.222.86-0

Endereço: Rua Nestor Guisso 304

Bairro: Boa Vista **Cidade:** Serra

Estado: ES **CEP:** 29.161-019

Telefone: (27) 3281-8948

E-mail: titronic@titronic.com.br

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco para recebimento do pagamento: Banco do Brasil – 001

Nome da agência: Carapina

Número da agência: 3049-X

Endereço da agência: Rua São José 305

Nº da conta corrente: 31667-9

Bairro: Carapina **Cidade:** Serra **UF:** ES **CEP:** 29164-037

VILMA APARECIDA GÁLEGO DA SILVA:52699943649
Assinado de forma digital por
VILMA APARECIDA GÁLEGO DA
SILVA:52699943649
Data: 2024.06.27 21:16:45
-0307



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Nº 02

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa **TITRONIC PLÁSTICOS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ/MF n.º 00.022.128/0001-56, sediada à Rua Nestor Guisso, nº 304, Bairro Boa Vista I, Cidade Serra/ES, CEP.: 29.161-019, DECLARA, sob penas da lei, que até a presente data não sofre os efeitos da declaração de inidoneidade, nem está suspenso de participar em licitação promovidas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, de empresa pública ou sociedade de economia mista do Estado do Paraná, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores;

Serra/ES, 27 de junho de 2024.

VILMA APARECIDA GALEGO DA SILVA

RG M-3.769.658

VILMA APARECIDA
GALEGO DA
SILVA:52699943649

Assinado de forma digital por
VILMA APARECIDA GALEGO
DA SILVA:52699943649
Dados: 2024.06.27 21:10:16
-03'00'

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Nº 03

**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE
OBRA DE MENORES**

A Empresa **TITRONIC PLÁSTICOS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ/MF n.º 00.022.128/0001-56, sediada à Rua Nestor Guisso, nº 304, Bairro Boa Vista I, Cidade Serra/ES, CEP.: 29.161-019, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **VILMA APARECIDA GALEGO DA SILVA**, portadora da carteira de identidade nº RG M-3.769.658 e do CPF nº 526.999.436-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 73 da lei Estadual nº 15.608/07, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: empresa menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Serra/ES, 27 de junho de 2024.

VILMA APARECIDA GALEGO DA SILVA

RG M-3.769.658

**VILMA APARECIDA
GALEGO DA
SILVA:52699943649**

Assinado de forma digital por
VILMA APARECIDA GALEGO
DA SILVA:52699943649
Dados: 2024.06.27 21:11:15
-03'00'

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Nº 4

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E
SUSTENTABILIDADE SOCIO-AMBIENTAL**

A Empresa **TITRONIC PLÁSTICOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.022.128/0001-56, sediada à Rua Nestor Guisso, nº 304, Bairro Boa Vista I, Cidade Serra/ES, CEP.: 29.161-019, por intermédio de seu representante legal a Sra. **VILMA APARECIDA GALEGO DA SILVA**, portadora do RG nº M-3.769.658 e do CPF nº 526.999.436-49, para fins de participação no presente Pregão Eletrônico, sob nº Nº 28/2024 - ID 104 78 71, bem como para todos os demais fins legais DECLARA que atende e subordina-se aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, previstos no Decreto Estadual nº 6.252 de 22/03/2006 e nas demais normas legais de proteção ao meio ambiente.

Serra/ES, 27 de junho de 2024.

VILMA APARECIDA GALEGO DA SILVA

RG M-3.769.658

**VILMA APARECIDA
GALEGO DA
SILVA:52699943649**

Assinado de forma digital por
VILMA APARECIDA GALEGO
DA SILVA:52699943649
Dados: 2024.06.27 21:12:08
-03'00'

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Nº 5

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE QUE FAMILIAR DE AGENTE PÚBLICO PRESTE SERVIÇOS AO GOVERNO DO PARANÁ

Nome: VILMA APARECIDA GALEGO DA SILVA
Empresa: TITRONIC PLÁSTICOS INDUSTRIAIS LTDA
Cargo: SÓCIA / ADMINISTRADORA CPF: 526.999.436-49
Telefone de Contato: (27) 3281-8948

ATENÇÃO
Para efeito da informação sobre a existência de parentes trabalhando no Governo do Estado do Paraná, objeto da Declaração abaixo, devem ser observados os seguintes tipos de relação consanguínea ou afim:

Pai/Mãe	Avô(ó)	Bisavô (ó)	Filho (a)	Neto(a)
Bisneto(a)	Tio(a)	Irmão (ã)	Sobrinho (a)	Cunhado (a)
Cônjuge	Companheiro (a)	Sogro (a)	Padastro/Madastra	Enteado (a)

Eu, acima identificado, DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto nº 2485/2019, serem verdadeiras as informações e respostas constantes deste documento, estando ciente que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal em caso de insinceridade:

	SIM	NÃO
Trabalho como empregado, cooperado ou de qualquer outra forma vinculado à pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Governo do Estado, E POSSUO um parente trabalhando ou vinculado ao Governo do Estado, em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações públicas e sociedades de economia mista?	()	(X)

Caso tenha respondido **SIM** à pergunta acima relacione no quadro abaixo o(s) familiar(es) com vínculo(s) com o Governo do Estado:

Nome	Parentesco	Matrícula/CPF	Cargo/Função	Órgão

VILMA APARECIDA GALEGO DA SILVA:52699943649
Assinado de forma digital por VILMA APARECIDA GALEGO DA SILVA:52699943649
Dados: 2024.06.27 21:13:01 -03'00'

VILMA APARECIDA GALEGO DA SILVA



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Nº 6

DECLARAÇÃO DE ACEITE DO EDITAL

A Empresa **TITRONIC PLÁSTICOS INDUSTRIAIS LTDA**, neste ato representada pela Sra **VILMA APARECIDA GALEGO DA SILVA**, abaixo assinado, declara que aceita integral e irrevocavelmente os termos do Edital em epígrafe, inclusive e especialmente o que se refere às especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, os quais, integrem o Edital.

Serra/ES, 27 de junho de 2024.

VILMA APARECIDA GALEGO DA SILVA

RG M-3.769.658

VILMA APARECIDA
GALEGO DA
SILVA:52699943649

Assinado de forma digital por
VILMA APARECIDA GALEGO
DA SILVA:52699943649
Dados: 2024.06.27 21:13:40
-03'00'

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Nº 7

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI 13.709/2018

1. A LICITANTE/CONTRATADA, declara, por si e seus colaboradores, que conhece e age em conformidade com a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
2. Considerando que para a participação no processo licitatório haverá o tratamento de dados pessoais (nome, RG, CPF, nº registro profissional, endereço residencial e eletrônico) dos representantes legais das empresas, credenciados, responsáveis técnicos e equipe técnica, a LICITANTE/CONTRATADA declara que detém todas as autorizações, licenças, permissões, concessões, consentimentos, direitos e garantias necessários para autorizar o compartilhamento dos dados pessoais acima com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina–APPA.
3. A LICITANTE/CONTRATADA se compromete a observar as disposições do Termo de Referência sobre Proteção de Dados Pessoais desde a fase da licitação, independente da sua contratação ou não.

Serra/ES, 27 de junho de 2024.

VILMA APARECIDA GALEGO DA SILVA

RG M-3.769.658

**VILMA APARECIDA
GALEGO DA
SILVA:52699943649**

Assinado de forma digital por
VILMA APARECIDA GALEGO DA
SILVA:52699943649
Dados: 2024.06.27 21:14:14 -03'00'

Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná

Certificado de Regularidade Fiscal

Comprova a regularidade da situação fiscal e trabalhista de pessoas físicas, firmas individuais e pessoas jurídicas conforme Art. 6º do Decreto Estadual n.º 9.762 de 19/12/2013.

Fornecedor 00.022.128/0001-56 - TITRONIC PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA
Endereço Rua Nestor Guisso, 304 - Carapina - Boa Vista II
CEP: 29161-019 Serra-ES
Capital Social 400.000,00

Documentações

Natureza	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
Jurídica				
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	2024060300450001885395	12/06/2024	02/07/2024
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	20240000671249	27/05/2024	27/07/2024
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais (UF de Origem)	20240000671248	27/05/2024	25/08/2024
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	033606708-45	27/05/2024	24/09/2024
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à CF/CF.5A9D.3BD4.EE6A Dívida Ativa da União - CND		27/05/2024	01/11/2024
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	369904762024	27/05/2024	23/11/2024

Situação no CADIN - Cadastro Informativo Estadual

Nada Consta.

Consulta realizada no CADIN em 28/06/2024 14:56:06

Obs.: - Certificado emitido gratuitamente.

- A emissão da CRF não desobriga o Órgão a consultar o Cadastro Informativo do Estado - CADIN para emissão de empenho, pagamentos e assinatura de instrumento contratual, sendo o CADIN instituído pela Lei 18466/2015 - PR e regulamentado pelo Decreto nº 1933/2015.

Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná

Certificado de Regularidade Fiscal

Comprova a regularidade da situação fiscal e trabalhista de pessoas físicas, firmas individuais e pessoas jurídicas conforme Art. 6º do Decreto Estadual n.º 9.762 de 19/12/2013.

Fornecedor 00.022.128/0001-56 - TITRONIC PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA
Endereço Rua Nestor Guisso, 304 - Carapina - Boa Vista II
CEP: 29161-019 Serra-ES
Capital Social 400.000,00

Documentações

Natureza	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
Jurídica				
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	2024060300450001885395	12/06/2024	02/07/2024
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	20240000671249	27/05/2024	27/07/2024
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais (UF de Origem)	20240000671248	27/05/2024	25/08/2024
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	033606708-45	27/05/2024	24/09/2024
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à CF/CF.5A9D.3BD4.EE6A Dívida Ativa da União - CND		27/05/2024	01/11/2024
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	369904762024	27/05/2024	23/11/2024

Situação no CADIN - Cadastro Informativo Estadual

Nada Consta.

Consulta realizada no CADIN em 28/06/2024 14:56:06

Obs.: - Certificado emitido gratuitamente.

- A emissão da CRF não desobriga o Órgão a consultar o Cadastro Informativo do Estado - CADIN para emissão de empenho, pagamentos e assinatura de instrumento contratual, sendo o CADIN instituído pela Lei 18466/2015 - PR e regulamentado pelo Decreto nº 1933/2015.